

Informativo nº 04/2024 – Engenharia Consultiva

A Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT, por intermédio da Coordenação de Custos Referenciais, informa que em decorrência da publicação dos manuais de custos da Engenharia Consultiva, quais sejam: Supervisão de Obras, Gerenciamento de Obras, Gestão Ambiental, Desapropriação e Reassentamento foram publicados o *Caderno técnico de ensaios não convencionais* e as composições de custos dos ensaios não convencionais, para a referência de abril de 2024.

Indica-se que o *Caderno técnico de ensaios não convencionais* apresenta as metodologias executivas das atividades e as respectivas condições de contorno adotadas no cálculo dos consumos dos materiais e produção horária dos ensaios não convencionais e suas respectivas memórias. Trata-se de um guia prático para elaboração de orçamentos, estabelecendo diretrizes básicas para tomada de decisão e exemplos práticos que ilustram o emprego das diferentes ferramentas que integram o sistema.

No que diz respeito às composições de custos dos ensaios não convencionais destaca-se que foram desenvolvidas para os serviços de:

- coleta e preparação de amostra;
- prospecção geotécnica;
- caracterização do pavimento;
- dureza superficial;
- monitoramento de vibrações;
- relatórios.

Destaca-se que a divulgação das composições de custos de ensaios não convencionais dos serviços acima mencionados ocorrerá trimestralmente, acompanhando a publicação do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, a partir da referência de abril de 2024. Serão publicados regularmente os seguintes relatórios:

- Relatório Analítico de Composições de Custos;
- Relatório Sintético de Composições de Custos;
- Relatório Sintético de Equipamentos;
- Relatório Sintético de Materiais;
- Parâmetros de custo horário dos equipamentos.

Cabe destacar que o *Caderno técnico de ensaios não convencionais* se fundamenta nas premissas e diretrizes introduzidas pela Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020, e incorpora também os conceitos apresentados nos *Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes* do SICRO. Com isso, busca-se uniformizar as metodologias vigentes voltadas à orçamentação de serviços e obras contratados pelo DNIT, minimizando assim eventuais conflitos entre elas.

Recomenda-se aos usuários que realizem, previamente à utilização das composições de custos e relatórios publicados, consulta ao Relatório de Ocorrências da Tabela de Preços de Consultoria, instrumento voltado à compilação dos aprimoramentos tecnológicos e das demais alterações realizadas no sistema, tais como: inclusões, exclusões, substituições e adequações de composições de custos e/ou insumos.

Ademais, tendo em vista, ainda, as boas práticas de orçamentação preconizadas tanto pelo DNIT quanto pelos controles interno e externo, a CGCIT ressalta que é de extrema relevância a atuação do profissional orçamentista na manipulação de parâmetros médios referenciais de custos, pois somente com a intervenção do orçamentista durante todo o processo de tomadas de decisões inerentes à elaboração dos orçamentos, torna-se possível que especificidades logísticas, sociais, econômicas e ambientais possam ser incorporadas a cada caso concreto, garantindo assim, a precisão desejável a uma peça tão importante e indispensável para contratação de serviços de Engenharia Consultiva no âmbito da Administração Pública.

Por fim, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas relativas ao ***Caderno Técnico dos ensaios não convencionais e composições de custos de ensaios não convencionais*** podem ser encaminhadas à CGCIT por meio do endereço eletrônico: cgcit.sicron@dnit.gov.br.

Brasília, 24 de julho de 2024.